



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0749/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

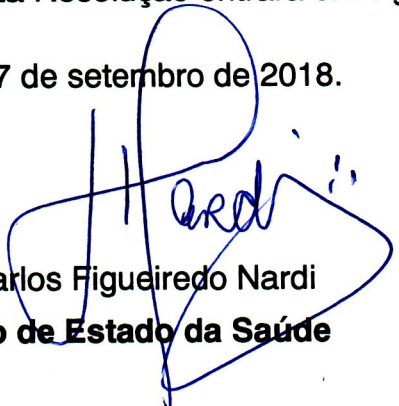
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Izabelle de Oliveira Pereira**, RG nº 6.221.136-9, Técnico Administrativo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0487/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Alcione Alves Fernandes**, RG nº 6.651.718-7, Assistente de Farmácia, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduta da servidora.

Art. 2º. Incluir o servidor **Wagner Elias Paixão**, RG nº 6.651.718-7, Assistente de Farmácia, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br